

2.2	Mestre de Cerimônia	diária	30	100,00 (CEM REAIS)	3.000,00 (TRES MIL REAIS)
2.3	Recepcionista	diária	30	20,00 (VINTE REAIS)	600,00 (SEISCENTOS REAIS)
2.4	Operador para suporte em informática (equipamentos audiovisuais)	diária	30	100,00 (CEM REAIS)	3.000,00 (TRES MIL REAIS)
3 ALIMENTOS E BEBIDAS					
3.1 Café da Manhã					
3.1.1	TIPO 1	p/pessoa	800	15,00 (QUINZE REAIS)	12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
3.1.2	TIPO 2	p/pessoa	500	15,00 (QUINZE REAIS)	7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
3.2 Coffe Break					
3.2.1	TIPO 1	p/pessoa	2.000	21,00 (VINTE E UM REAIS)	42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
3.2.2	TIPO 2	p/pessoa	1.000	21,00 (VINTE E UM REAIS)	21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)
3.3	Lanche	p/pessoa	1.500	21,00 (VINTE E UM REAIS)	31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
3.4 Almoço					
3.4.1	TIPO 1	p/pessoa	1.500	39,00 (TRINTA E NOVE REAIS)	58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
3.4.2	TIPO 2	p/pessoa	1.000	39,00 (TRINTA E NOVE REAIS)	39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)
3.4.3	TIPO 3/"Quentinha"	p/pessoa	2.000	18,00 (DEZOITO REAIS)	36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
3.5 Jantar					
3.5.1	TIPO 1	p/pessoa	1.000	37,00 (TRINTA E SETE REAIS)	37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)
3.5.2	TIPO 2	p/pessoa	500	37,00 (TRINTA E SETE REAIS)	18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
4 EQUIPAMENTOS:					
4.1	Notebook/Desktop com monitor LCD	diária	60	100,00 (CEM REAIS)	6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
4.2	Projeter de Multimídia	diária	60	100,00 (CEM REAIS)	6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
4.3	DVD Player	diária	30	65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS)	1.950,00 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
4.4	Tela de Projeção	diária	60	50,00 (CINQUENTA REAIS)	3.000,00 (TRES MIL REAIS)
4.5	Impressora a jato de tinta c/ cartucho	diária	60	100,00 (CEM REAIS)	6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
4.6	Impressora a laser c/ tonner	diária	15	150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)	2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
4.8	Som	diária	60	150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)	9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
4.9	Mesa de som 12 canais	diária	60	50,00 (CINQUENTA REAIS)	3.000,00 (TRES MIL REAIS)
4.10	Amplificador	diária	60	50,00 (CINQUENTA REAIS)	3.000,00 (TRES MIL REAIS)
4.11	Caixa Acústica	diária	60	100,00 (CEM REAIS)	6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
4.12 Microfones:					
4.12.1	Microfone de mesa	diária	60	80,00 (OITENTA REAIS)	4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
4.12.2	Microfone profissional de Lapela	diária	20	30,00 (TRINTA REAIS)	600,00 (SEISCENTOS REAIS)
4.12.3	Microfone profissional de mão sem fio	diária	60	100,00 (CEM REAIS)	6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
5 OUTROS					
5.1	Auditório Climatizado c/ capacidade p/ até 120 pessoas, com cadeiras e mesa de apoio	diária	40	900,00 (NOVECENTOS REAIS)	36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
5.2	Fornecimento de água e café durante todo o evento	diária	40	80,00 (OITENTA REAIS)	3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

5.2	Flip chart com bloco de papel	diária	40	30,00 (TRINTA REAIS)	1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)
5.3	Ponteira a laser	diária	40	5,00 (CINCO REAIS)	200,00 (DUZENTOS REAIS)
5.4	Ponto de internet	diária	40	50,00 (CINQUENTA REAIS)	2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
5.5	Ponto de rede	diária	40	50,00 (CINQUENTA REAIS)	2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
5.6	Arranjo floral para centro de mesa	Unidade	30	5,00 (CINCO REAIS)	150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
5.7	Vaso ornamental	Unidade	30	5,00 (CINCO REAIS)	150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
6 HOSPEDAGEM					
6.1	Apartamento "Single" c/ café da manhã	diária	150	150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)	22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
6.2	Apartamento Duplo c/ café da manhã	diária	150	160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)	24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
6.3	Apartamento Triplo c/ café da manhã	diária	100	170,00 (CENTO E SETENTA REAIS)	17.000,00 (DEZESETE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO LOTE XIII					480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)

LOTE XVI - EVENTOS COM CAPACIDADE PARA 20 A 60 PESSOAS EM CAPANEMA.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇO DE ASSESSORIA PRÉVIA	diária	20	100,00 (CEM REAIS)	2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
2 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS:					
2.1	Coordenador Geral	diária	20	150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)	3.000,00 (TRES MIL REAIS)
2.2	Mestre de Cerimônia	diária	20	100,00 (CEM REAIS)	2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
2.3	Recepcionista	diária	30	100,00 (CEM REAIS)	3.000,00 (TRES MIL REAIS)
2.4	Operador para suporte em informática (equipamentos audiovisuais)	diária	20	150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)	3.000,00 (TRES MIL REAIS)
3 ALIMENTOS E BEBIDAS					
3.1 Café da Manhã					
3.1.1	TIPO 1	p/pessoa	500	20,00 (VINTE REAIS)	10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
3.1.2	TIPO 2	p/pessoa	300	22,00 (VINTE E DOIS REAIS)	6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
3.2 Coffe Break					
3.2.1	TIPO 1	p/pessoa	1.000	25,00 (VINTE E CINCO REAIS)	25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
3.2.2	TIPO 2	p/pessoa	800	25,00 (VINTE E CINCO REAIS)	20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
3.3	Lanche	p/pessoa	800	18,00 (DEZOITO REAIS)	14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
3.4 Almoço					
3.4.1	TIPO 1	p/pessoa	1.500	45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)	67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
3.4.2	TIPO 2	p/pessoa	800	48,00 (QUARENTA E OITO REAIS)	38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
3.4.3	TIPO 3/"Quentinha"	p/pessoa	1.000	20,00 (VINTE REAIS)	20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
3.5 Jantar					
3.5.1	TIPO 1	p/pessoa	1.500	45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)	67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

3.5.2	TIPO 2	p/pessoa	300	48,00 (QUARENTA E OITO REAIS)	14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
4 EQUIPAMENTOS:					
4.1	Notebook/Desktop com monitor LCD	diária	60	200,00 (DUZENTOS REAIS)	12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
4.2	Projeter de Multimídia	diária	60	200,00 (DUZENTOS REAIS)	12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
4.3	DVD Player	diária	30	65,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)	1.950,00 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
4.4	Tela de Projeção	diária	60	50,00 (CINQUENTA REAIS)	3.000,00 (TRES MIL REAIS)
4.5	Impressora a jato de tinta c/ cartucho	diária	60	200,00 (DUZENTOS REAIS)	12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
4.6	Impressora a laser c/ tonner	diária	15	290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS)	4.350,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
4.8	Som	diária	60	250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)	15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
4.9	Mesa de som 12 canais	diária	60	50,00 (CINQUENTA REAIS)	3.000,00 (TRES MIL REAIS)
4.10	Amplificador	diária	60	50,00 (CINQUENTA REAIS)	3.000,00 (TRES MIL REAIS)
4.11	Caixa Acústica	diária	60	100,00 (CEM REAIS)	6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
4.12 Microfones:					
4.12.1	Microfone de mesa	diária	60	80,00 (OITENTA REAIS)	4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
4.12.2	Microfone profissional de Lapela	diária	20	100,00 (CEM REAIS)	2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
4.12.3	Microfone profissional de mão sem fio	diária	60	100,00 (CEM REAIS)	6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
5 OUTROS					
5.1	Auditório Climatizado c/ capacidade p/ até 60 pessoas, com cadeiras e mesa de apoio	diária	60	1.000,00 (MIL REAIS)	60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
5.2	Fornecimento de água e café durante todo o evento	diária	60	40,00 (QUARENTA REAIS)	2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
5.3	Flip chart com bloco de papel	diária	60	30,00 (TRINTA REAIS)	1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
5.4	Ponteira a laser	diária	40	5,00 (CINCO REAIS)	200,00 (DUZENTOS REAIS)
5.5	Ponto de internet	diária	60	50,00 (CINQUENTA REAIS)	3.000,00 (TRES MIL REAIS)
5.6	Ponto de rede	diária	60	50,00 (CINQUENTA REAIS)	3.000,00 (TRES MIL REAIS)
5.7	Arranjo floral para centro de mesa	Unidade	50	20,00 (VINTE REAIS)	1.000,00 (MIL REAIS)
5.8	Vaso ornamental	Unidade	50	24,00 (VINTE E QUATRO REAIS)	1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)
6 HOSPEDAGEM					
6.1	Apartamento "Single" c/ café da manhã	diária	150	210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)	31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
6.2	Apartamento Duplo c/ café da manhã	diária	150	240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)	36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
6.3	Apartamento Triplo c/ café da manhã	diária	100	280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)	28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)
Valor Total do Lote XVI (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais)					550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Hélio Franco de Macedo Júnior
Ordenador Responsável

PORTARIA N° 1042 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

A Diretora da Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N° 50 de 17.01.2006, publicada no DOE n° 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo n°467316/2011.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 09.11.2011, a servidora **TELMA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula n°57211020/3 cargo ASSISTENTE SOCIAL do 7° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA PRESIDENTE VARGAS para exercício de suas atribuições no CENTRO DE INTEGRAÇÃO INCLUSÃO E CIDADANIA/CIIC.

PORTARIA N° 1043 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011
A Diretora da Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N° 50 de 17.01.2006, publicada no DOE n° 30605 de